

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS. REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2023

1. Receita produto de Impostos.	47.358.293,97
1.1. Receita de Impostos	9.100.091,48
1.1. Receita de IPTU	3.565.200,87
1.2. Receita de ITBI	1.070.236,89
1.3. Receita de ISS	2.226.812,78
1.4. Receita de IRRF	1.733.998,44
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	31.687,70
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	1.142.678,69
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	116.845,74
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-787.369,63
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	38.258.202,49
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	19.990.505,77
2.2. Cota-Parte do ITR	15.598,80
2.3. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	14.518.749,33
2.5. Cota-Parte do IPVA	3.600.579,24
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	130.454,07
2.7. Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	2.315,28
2.8. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

2. Origem dos Recursos Vinculados a ASPS		
CÓDIGO D.R.	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR
1.500.1002.101	Recursos de Impostos – Mínimo de 25,42%	11.564.895,38
2.500.1002.101	Superávit Financeiro - Recursos de Impostos	269.668,21
1.500.1002.101	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Rendimentos	11.597,12
1.600.7000.201	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Aten.Primária	4.198.035,56
2.600.7000.201	Sup.Fin. Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-BI.Man.das ASPS-Aten.Prim.	1.172,07
1.600.7000.202	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Aten.Espec.	3.707.533,13
1.600.7000.203	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Vig.em Saúde	51.978,44
1.600.7000.204	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Assist.Farm.	86.337,64
1.604.7000.201	Transf.dos SUS p/Agentes de Saúde e de Combate às Endemias	1.238.544,00
2.600.7000.204	Sup Fin- Transf.Fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-BI.Man.das ASPS-Assist.Farm.	377,48
2.602.7000.705	Sup.Fin.Transf.Fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Dest.Enfr.da Covid19	0,00
2.602.7000.706	Sup.Fin.Transf.Fdo a Fdo de Rec.do SUS GF- Dest.Enfr.da Covid19	0,00
1.621.7000.201	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Co-Financiamento da Atenção Básica	652.139,94
1.621.7000.202	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-NASF	0,00
1.621.7000.203	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Atenção de MAC e Hospitalar	838.536,21
1.621.7000.204	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Ações do MAC	0,00
1.621.7000.206	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Assistência Farmacêutica	142,80
2.621.7000.707	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Ações Voltadas p/Assist.Farmac.	17.844,79

2.621.7000.708	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Ações de Atenção Básica	18.025,54
2.621.7000.709	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Ações Amb.e Hosp.de MAC	14.386,98
2.621.7000.710	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE- Ações do NASF	247,68
2.621.7000.711	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Ações de MAC Amb. E Hosp.	17.368,13
1.632.7000.203	Transf. do Estado ref. Conv. Vinc. á Saúde-Amp. E Ref. Do Hospital	0,00
1.632.7000.204	Convênio SES – Custeio da Política Hospitalar	231.022,36
2.632.7000.700	Superávit Financeiro- Transf. do Est.ref. Conv. Vinc. á Saúde-Aquis.Avan	0,00
2.632.7000.701	Superávit Financeiro- Transf. do Est.ref. Conv. Vinc. á Saúde-Eptos Hosp.	1.294,33
1.700.3110.202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	1.620.043,00
1.706.3110.201	Equipamentos p/Hospital	475,40
1.710.3210.202	Transf. SEF – Aquisição de VAN	4.607,07
2.710.3210.702	Superávit Financeiro-Transf. Especial do Estado-Aquis. de Eqptos	0,00
2.710.3210.703	Superávit Financeiro-Transf. Especial do Estado-Aquis.Veículo Van	200.000,00
1.753.7000.201	Recursos Provenientes de Taxas	97.599,58
2.753.7000.201	Superávit Financeiro – Recursos Provenientes de Taxas	12.446,13
1.755.7000.119	Alienação de Veículos da Saúde	73.100,00
1.759.7000.202	Recursos Vinculados a Fundos – Vale Alimentação	44.051,25
	TOTAL	24.973.470,22

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS Á AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
CÓDIGO DR	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
3.1. Receita de Impostos			11.846.160,71	13.992.658,21	2.146.497,50
1.500.1002.101	301	Atenção Básica	5.981.202,62	8.127.700,12	2.146.497,50
1.500.1002.101	302	Assistência Hosp. E Ambul.	5.406.307,63	5.406.307,63	0,00
1.500.1002.101	303	Suporte Profilát. Terapêutico	107.468,48	107.468,48	0,00
1.500.1002.101	304	Vigilância Sanitária	72.216,69	72.216,69	0,00
1.500.1002.101	305	Vigilância Epidemiológica	9.297,08	9.297,08	0,00
2.500.1002.101	301	Atenção Básica	269.668,21	269.668,21	0,00
(+)			Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-)			RP não Processado e Inscrito sem Cobertura Financeira	0,00	0,00
(+)			Pagamento de RP Inscrito sem Cobertura Financeira	0,00	0,00

3.2. Receita de Outras Fontes			13.127.309,51	12.731.431,41	-395.878,10
1.600.7000.201	301	Atenção Básica	4.198.035,56	3.682.145,56	-515.890,00
2.600.7000.201	301	Atenção Básica	1.172,07	1.172,07	0,00
1.600.7000.202	302	Assistência Hosp. E Ambul.	3.707.533,13	3.959.590,40	252.057,27
1.600.7000.203	304	Vigilância Sanitária	51.978,44	12.172,09	-39.806,35
1.600.7000.204	303	Suporte Profilát. Terapêutico	86.337,64	96.389,27	10.051,63
1.604.7000.201	301	Atenção Básica	1.238.544,00	1.225.236,00	-13.308,00
2.600.7000.204	303	Suporte Profilát. Terapêutico	377,48	377,48	0,00
2.602.7000.705	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
2.602.7000.706	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
1.621.7000.201	301	Atenção Básica	652.139,94	481.358,91	-170.781,03
1.621.7000.202	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
1.621.7000.203	302	Assistência Hosp. E Ambul.	838.536,21	928.899,49	90.363,28
1.621.7000.204	302	Assistência Hosp. E Ambul.	0,00	0,00	0,00
1.621.7000.206	303	Suporte Profilát. Terapêutico	142,80	1.368,19	1.225,39
2.621.7000.707	303	Suporte Profilát. Terapêutico	17.844,79	17.844,79	0,00
2.621.7000.708	301	Atenção Básica	18.025,54	18.025,54	0,00

2.621.7000.709	302	Assistência Hosp. E Ambul.	14.386,98	14.386,98	0,00
2.621.7000.710	301	Atenção Básica	247,68	247,68	0,00
2.621.7000.711	302	Assistência Hosp. E Ambul.	17.368,13	17.368,13	0,00
1.632.7000.203	302	Assistência Hosp. E Ambul.	0,00	0,00	0,00
1.632.7000.204	302	Assistência Hosp. E Ambul.	231.022,36	231.308,67	286,31
2.632.7000.700	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
2.632.7000.701	301	Atenção Básica	1.294,33	1.294,33	0,00
1.700.3110.202	301	Atenção Básica	1.620.043,00	1.620.043,00	0,00
1.706.3110.201	301	Atenção Básica	475,40	0,00	-475,40
1.710.3210.202	301	Atenção Básica	4.607,07	13.754,29	9.147,22
2.710.3210.702	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
2.710.3210.703	301	Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	0,00
1.753.7000.201	304	Vigilância Sanitária	97.599,58	95.417,55	-2.182,03
2.753.7000.201	304	Vigilância Sanitária	12.446,13	12.446,13	0,00
1.755.7000.119	301	Atenção Básica	73.100,00	73.100,00	0,00
1.759.7000.202	301	Atenção Básica	44.051,25	27.484,86	-16.566,39
TOTAL			24.973.470,22	26.724.089,62	1.750.619,40

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	REALIZADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15% do item 1	29,54%	14,54%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
4.1 = $13.992.658,21 \times 100 / 47.358.293,97 = 29,54\%$

Nova Trento, 09 de fevereiro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA ADAMI
Secretária Municipal de Saúde

ADERICO EDILIO DALRI
Contador – CRC/SC 015336/O-3